



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 20/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter nos arquivos da Assessoria de Comunicação todas as reportagens, entrevistas e outros tipos de matérias divulgadas pelos veículos locais e nacionais, que façam referência direta ou indireta ao Tribunal de Contas, bem como de divulgá-las junto aos públicos interno e externo, mediante sua disponibilização na intranet e internet, além de possibilitar a mensuração dos seus impactos;

CONSIDERANDO as justificativas e os documentos que constam no Processo SEI nº 24.000253-9, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa L C O PEREIRA – EPP (Doc. 0673350);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 68/2024 (Doc.0682365), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº. 69/2024 (Doc. 0672833) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do serviço de clipping de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 69/2024, Processo SEI nº 24.000253-9, em favor da empresa L C O PEREIRA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.200.712/0001-42, pelo valor total anual de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024/2028-01.131.1175.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 99.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 11/03/2024, às 16:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0684600** e o código CRC **02141130**.